



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58    Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## LEI N° 1.583 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

**“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições aprovou, **e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº. 1.504/2017, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018/2021, passam a vigorar com as alterações constantes na Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2021.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 21 de dezembro de 2020.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO</b>	
CERTIFICO que o (a) <u>Lei nº 1.583/2020</u>	
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJGG), no dia <u>21 / 12 / 2020</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.	
<u>22/12/2020</u>	